

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: V & V EMPREENDIMENTOS LTDA.

NOTIFICADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE MOMBAÇA – CE.

DATA: 06 DE MARÇO DE 2025.

ASSUNTO: Manifestação de desistência na assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 001-2025SAP-PE.

Exmo. (a) Senhor(a) Secretário (a),

V E V EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 27.499.707/0001-40, com sede na Rua Córrego do Matias, nº 208-A, Urucunema, Eusébio/CE, CEP 61.762-790, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 001-2025SAP-PE, expor as razões que impedem a formalização do contrato proveniente do certame supracitado.

I - Impossibilidade superveniente de execução do objeto

1. Com efeito, o art. 115 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que a execução do contrato deve ocorrer conforme as cláusulas pactuadas e que cada parte responde pelas consequências da inexecução.
2. Considerando que o objeto do edital de pregão eletrônico nº 01-2025SAP-PE (Processo Administrativo nº 00006.20241114/0001-46) consiste na locação de tratores para a realização de atividades de aração, silagem e preparo de solo, a NOTIFICANTE identificou circunstâncias supervenientes que inviabilizam a execução contratual nos termos originalmente previstos. Diante desse cenário, torna-se necessário destacar os fatores que impedem o cumprimento adequado das obrigações assumidas.
3. Entre essas circunstâncias, destacam-se: **(I)** o início do quadro chuvoso e sua intensificação no Estado do Ceará; **(II)** fatores operacionais alheios à vontade da NOTIFICANTE, que comprometeriam a logística da execução e; **(III)** motivo de força maior, ou seja, circunstâncias alheias ao controle da NOTIFICANTE que impossibilitariam o cumprimento do objeto contratual com na forma e na urgência requerida.



4. Neste trilhar, a recusa à assinatura não se dá de forma injustificada, mas sim para evitar descumprimento contratual futuro, o que seria prejudicial tanto à NOTIFICANTE quanto à Administração, podendo gerar sanções ainda mais graves para ambas as partes.

II – Impossibilidade de aplicação de sanções

5. O item 9.1.3.1 do edital prevê penalidades para a recusa injustificada na assinatura do contrato. Contudo, o presente pedido não configura recusa injustificada, pois está amparado em razões técnicas e jurídicas que tornam a assinatura inviável.

6. O próprio edital permite a revisão de propostas e a busca pelo equilíbrio econômico-financeiro da contratação, conforme os princípios estabelecidos no art. 92 da Lei nº 14.133/2021. Assim, a Administração não pode impor sanções quando há fundada justificativa para a não celebração do contrato.

7. Além disso, eventual penalidade só poderia ser aplicada caso ficasse demonstrada má-fé ou tentativa de burlar o certame, o que não se verifica no presente caso.

III - Pedidos

8. Diante do exposto, a NOTIFICANTE **formaliza a desistência da assinatura do contrato**, requerendo o **arquivamento do certame no que diz respeito à NOTIFICANTE**, sem a aplicação de quaisquer penalidades, visto que há justa causa para a não celebração do contrato.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

V E V EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 27.499.707/0001-40
NOTIFICANTE



 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600169935		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: V E V EMPREENDIMENTOS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  CEP2400215471					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
EUSEBIO Local 25 Julho 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ ____/____/____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ ____/____/____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/123.831-5	CEP2400215471	19/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.713.873-08	VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6878931 em 25/07/2024 da Empresa V E V EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 27499707000140 e protocolo 241238315 - 19/07/2024. Autenticação: 606F9ACE473025C491F35C53EA9BFF240DC9590. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/123.831-5 e o código de segurança 6F5M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA V E V EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 27.499.707/0001-40

VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 08/11/1984, nº do CPF 006.713.873-08, documento de identidade 980.080.232-13, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA CÔRREGO DO MATIAS, número 153, bairro / distrito URUCUNEMA, município EUSEBIO - CEARA, CEP 61.762-790, único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de V E V EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE 2360016993-5, CNPJ 27.499.707/0001-40, com sede e domicílio na AVENDA NOVA DO CONTORNO, CONDOMINIO ALPHAVILLE N° 2131, SALA 207, Bairro PIRES FACANHA, CEP 61775-903, EUSEBIO-CEARÁ, resolve de comum acordo fazer as seguintes alterações:

Cláusula Primeira - Alteração contratual em face de mudança de endereço da Sociedade. Fica a partir da consolidação desde contrato social a mudança do endereço da sociedade, que passará a funcionar na RUA CORREGO DO MATIAS N° 208, CASA A, Bairro URUCUNEMA, CEP 61762-790, EUSEBIO-CEARÁ.

Cláusula Terceira: As cláusulas não modificadas por este instrumento permanecerão em todas as suas formas e teor.

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 27.499.707/0001-40

VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 08/11/1984, nº do CPF 006.713.873-08, documento de identidade 980.080.232-13, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA CÔRREGO DO MATIAS, número 153, bairro / distrito URUCUNEMA, município EUSEBIO - CEARA, CEP 61.762-790, único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de V E V EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE 2360016993-5, CNPJ 27.499.707/0001-40, com sede e domicílio na RUA CORREGO DO MATIAS N° 208, CASA A, Bairro URUCUNEMA, CEP 61762-790, EUSEBIO-CEARÁ, resolve constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelas cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - A empresa adota o nome empresarial de V E V EMPREENDIMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia V E V EMPREENDIMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto é 4923002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, 0161099 ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA, 1413401 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, 1811302 IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, 1813099 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, 1822901 SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, 1822999 SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, 2212900 REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS, 3312102 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, 3314707 MANUTENCAO E



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6878931 em 25/07/2024 da Empresa V E V EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 27499707000140 e protocolo 241238315 - 19/07/2024. Autenticação: 606F9ACE473025C491F35C53EA9BFF240DC9590. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/123.831-5 e o código de segurança 6F5M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, 3314709 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINA DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO, 3314710 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL, 3329501 SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, 3600602 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, 3701100 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, 3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, 3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 3812200 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 3821100 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4211102 SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS, 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4221901 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4222702 OBRAS DE IRRIGACAO, 4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 4299501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL , 4311801 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 4311802 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4319300 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, 4321500 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4322301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO , 4322303 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, 4329104 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4330401 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL , 4330402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 4330403 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, 4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, 4330499 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, 4391600 OBRAS DE FUNDAÇÕES, 4399101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 4399102 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 4399103 OBRAS DE ALVENARIA, 4399104 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 4399105 PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 4399199 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, 4520001 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4751202 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, 4921301 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, 4923001 SERVIÇO DE TÁXI, 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR, 4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, 4929902 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 4930201 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, 4930202 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 4930203 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, 4930204 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, 5212500 CARGA E DESCARGA, 5620102 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, BUFÊ, 5811500 EDICAO DE LIVROS, 6201501 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, 6202300 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS



DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, 6209100 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 6920601 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, 6920602 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, 7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. 7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 7119701 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, 7319003 MARKETING DIRETO, 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 7719501 LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS, 7719599 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, 7721700 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, 7731400 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, 7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, 7739099 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, 7820500 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, 8122200 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, 8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA, 8130300 ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 8211300 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 8219999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, 8230001 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 8592902 ENSINO DE ARTES CENICAS, EXCETO DANÇA, 8592999 ENSINO DE ARTE, CULTURA, ARTESANATO, ESCULTURA E PINTURA, 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 8622400 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, 9001906 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, 9319101 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, 9329899 LOCAÇÃO DE BARCOS PARA LAZER, 9511800 REPARAÇÃO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, 9512600 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, 9521500 REPARAÇÃO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, 9601701 LAVANDERIA, 9700500 SERVICOS DOMESTICOS

OBS: A empresa não irá armazenar mercadorias e não possuirá estoque em seu estabelecimento

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA CORREGO DO MATIAS N° 208, CASA A, Bairro URUCUNEMA, CEP 61762-790, EUSEBIO-CEARÁ.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 10/04/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES REAIS), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, se enquadra como empresa de pequeno porte e que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de EUSEBIO - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se o presente contrato assinar e enviar via processo eletrônico digital, a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

EUSÉBIO-CE, 25 de Julho de 2024.

VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6878931 em 25/07/2024 da Empresa V E V EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 27499707000140 e protocolo 241238315 - 19/07/2024. Autenticação: 606F9ACE473025C491F35C53EA9BFF240DC9590. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/123.831-5 e o código de segurança 6F5M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/123.831-5	CEP2400215471	19/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.713.873-08	VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6878931 em 25/07/2024 da Empresa V E V EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 27499707000140 e protocolo 241238315 - 19/07/2024. Autenticação: 606F9ACE473025C491F35C53EA9BFF240DC9590. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/123.831-5 e o código de segurança 6F5M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/11

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu, FRANCISCO ODAIR PEREIRA FARIAS, com inscrição ativa na(o) CRC/CE sob o nº 017672, expedida em 15/07/2005, inscrito no CPF nº 511.120.353-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
CONTRATO DE LOCAÇÃO	6
IPTU	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/CE, número: 017672.	1

EUSEBIO, 25 de julho de 2024.

FRANCISCO ODAIR PEREIRA FARIAS

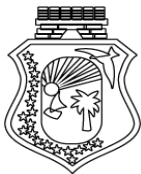


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6878931 em 25/07/2024 da Empresa V E V EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 27499707000140 e protocolo 241238315 - 19/07/2024. Autenticação: 606F9ACE473025C491F35C53EA9BFF240DC9590. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/123.831-5 e o código de segurança 6F5M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/123.831-5	CEP2400215471	19/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
511.120.353-20	FRANCISCO ODAIR PEREIRA FARIAS	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6878931 em 25/07/2024 da Empresa V E V EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 27499707000140 e protocolo 241238315 - 19/07/2024. Autenticação: 606F9ACE473025C491F35C53EA9BFF240DC9590. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/123.831-5 e o código de segurança 6F5M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa V E V EMPREENDIMENTOS LTDA, de CNPJ 27.499.707/0001-40 e protocolado sob o número 24/123.831-5 em 19/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6878931, em 25/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.713.873-08	VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.713.873-08	VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
511.120.353-20	FRANCISCO ODAIR PEREIRA FARIAS	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 25/07/2024, às 13:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/123.831-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 25 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6878931 em 25/07/2024 da Empresa V E V EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 27499707000140 e protocolo 241238315 - 19/07/2024. Autenticação: 606F9ACE473025C491F35C53EA9BFF240DC9590. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/123.831-5 e o código de segurança 6F5M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2029066235



NOME
VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
98008023213 SSPDS CE

CPF
006.713.873-08

DATA NASCIMENTO
08/11/1984

FILIAÇÃO
JOSE LUCIANO LOPES NOGUEIRA
VERA LUCIA DA SILVA LOPES N
OGUEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03595135733

VALIDADE
23/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
23/05/2005

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
20/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85160165466
CE175987904

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.